



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO Nº 1.834/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 30 de outubro de 2025.

Referente: Indicação nº 1258/2025

15ª Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3761/2025

DATA / HORA
04/11/2025 14:12:51

USUÁRIO
120.XXX

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1258/2025**, de autoria do Nobre Vereador Manoel Pereira Filho, **encaminhamos as informações prestadas pela *Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade*, por meio do Memorando SMSDM Nº 86/2025** –, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 04/11/2025, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1258 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade implementação da **FARMÁCIA POPULAR VETERINÁRIA** no Município de Cajamar-SP.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a mesma garantira aos tutores e protetores de pets o acesso gratuito aos medicamentos veterinários, tão necessários à continuidade dos seus tratamentos de saúde e total recuperação.

Diante do exposto, indico a presente propositura e contamos com a atenção.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 30 de setembro de 2025.


Manoel Pereira Filho
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em 18 / outubro / 2025	
Despacho: <i>Examinada - JE</i>	
EDIVILSON LEME MENDES	

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3210/2025

DATA / HORA
01/10/2025 15:45:32

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 17 / 10 / 25
às 20 h 03

Pâmela



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CAJAM-SMSDM-Unidade de Processamento Legislativo Proteção Animal

MEMORANDO SMSDM 86/2025

Fabiano Roberto dos Santos Belmiro

Departamento de Apoio Legislativo
Secretaria Municipal de Governo

Assunto: Referente a indicação 1.258/2025

Referência: Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 3509205.402.00011804/2025-85.

Considerando a indicação nº 1.258/2025, requerido pelo Nobre Vereador Manoel Pereira esta Secretaria informa que desde a Implantação da UBS Animal, a farmácia Pet já era uma ação planejada e integrada, mas não temos previsão orçamentária. Esta Secretaria irá verificar a viabilidade técnico-financeira dessa proposta, para darmos continuidade a este planejamento.

Leandro Morette Arantes

Secretário de Segurança, Defesa e Mobilidade

Fernanda Alonso

Diretora do Departamento de Bem Estar Animal



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Cristina Aguiar Alonso, Diretor**, em 28/10/2025, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Morette Arantes, Secretário**, em 29/10/2025, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0487241** e o código CRC **C0A9F8E3**.
